

ESTADO DA PARAÍBA

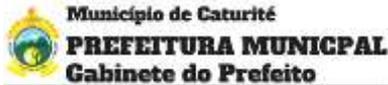
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE AGOSTO - terça-feira, 15 de agosto de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, situada na Rua João Queiroga, 44, centro, Caturité-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado.

Caturité-PB, 14 de agosto de 2023



ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso
Renan Freitas Figueiroa	Auditor de tributos	1º lugar
Ademir Costa da Silva Segundo	Fiscal de Tributos	1º lugar
Anderson Miller Silva Varelo	Procurador Municipal	1º lugar

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Ficha com dados para contato (Anexo VI)
7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
8. **Para o cargo de auditor de tributos:** apresentação de diploma de curso de Ciência Contábeis e especialização na área tributária; **para o cargo de fiscal de Tributos:** diploma de ciências contábeis; **para o cargo de Procurador Municipal:** inscrição na OAB Ordem dos Advogados do Brasil).

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N.º 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N.º 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE AGOSTO - terça-feira, 15 de agosto de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caturité, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caturité, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Sumário de Urina;
5. Raio-X de toráx com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo **(para os cargos de condutor socorrista, auxiliar de creche, professor e professor de séries iniciais)**;
7. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia **(para o cargo de auxiliar de creche, professor de séries iniciais e professor)**;
8. Atestado de sanidade física e mental emitido por médico do trabalho

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE AGOSTO – terça-feira, 15 de agosto de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

ANEXO VI- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato:

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE AGOSTO

EDIÇÃO III EXTRA - terça-feira, 15 de agosto de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com